



PORTARIA Nº 432/2024

AUTORIZA SERVIDOR A EXERCER ATIVIDADES NA MODALIDADE DE HOME OFFICE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 33.605/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 16276/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor abaixo mencionado e lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos, exercer suas atividades na modalidade de HOME OFFICE, em conformidade com o Decreto nº. 29.450/2020 e Decreto nº 30.308/2021, que instituiu a Instrução Normativa IN - SGAA 1/2021, no período descrito, conforme segue:

| SERVIDOR | CARGO | PERÍODO DO HOME OFFICE |
|----------------------------------|--------------------|------------------------------|
| REGINA CELI DE CARVALHO MONTEIRO | Consultora Interna | DE 07/03/2024 ATÉ 31/12/2024 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de março de 2023.

THATIANE CARDOSO DE ASSIS DA SILVA Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (Interina)



